



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	1012403/2018 (Proc. CEE 476/2009)		
INTERESSADAS	UNESP / Faculdade de Filosofia e Ciências do <i>Campus</i> Marília		
ASSUNTO	Renovação do Reconhecimento do Curso de Relações Internacionais		
RELATOR	Cons. Marcos Sidnei Bassi		
PARECER CEE	Nº 170/2019	CES "D"	Aprovado em 22/05/2019 Comunicado ao Pleno em 29/05/2019

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" solicita a este Conselho, pelo Ofício nº 158/18, protocolado em 15/06/2018, Renovação do Reconhecimento do Curso de Relações Internacionais, ofertado pela Faculdade de Filosofia e Ciências do *Campus* Marília, nos termos da Del. CEE nº 142/2016 – fls. 121.

A Portaria CEE/GP nº 270/2018, publicada em 21/08/2018, designou os Especialistas Adolfo Ignácio Calderón e Márcia Lopes Reis, para elaborarem Relatório circunstanciado sobre o Curso. A Profª Márcia Lopes Reis se declarou impossibilitada de realizar o trabalho, razão pela qual foi substituída pelo Prof. Alex Coltro, conforme Portaria CEE/GP nº 327/2018, publicada no DOE em 04/10/2018 – fls. 130.

A última Renovação do Reconhecimento do Curso foi por meio da Portaria CEE/GP nº 436/2013, publicada no DOE de 30/10/2013 e republicada em 18/09/2015, devido ao conceito obtido no ENADE 2012, o que não se repetiu na edição de 2015 do exame. De acordo com a referida Portaria, em seu art. 2º, § 2º, a Instituição possui o prazo de um ano, a contar da divulgação dos resultados pelo MEC, para protocolar pedido de renovação do reconhecimento do curso, quando da redução em seu desempenho no exame. Tendo em vista que o ENADE 2015 foi publicado em 08/03/2017, o pedido foi realizado dentro do prazo.

1.2 APRECIÇÃO

Atos Legais

O Curso de Relações Internacionais teve sua Renovação do Reconhecimento prorrogada por ter obtido conceito igual ou superior a 4, no ENADE de 2012, conforme Portaria CEE/GP nº 436/13, publicada no DOE em 30/10/13 e republicada em 18/09/2015.

Responsável pelo Curso: Rodrigo Duarte Fernandes dos Passos, Doutor em Ciência Política pela USP, ocupa o cargo de Coordenador do Curso

Dados Gerais

Horários de Funcionamento: noite: das 19h às 23h, de segunda a sexta-feira.

Duração da hora/aula: 60 minutos.

Carga horária total do curso: 2.610 horas.

Número de vagas oferecidas: 40 vagas, anual.

Tempo para integralização: mínimo de 08 semestres e máximo de 14 semestres.

Caracterização da Infraestrutura Física da Instituição reservada para o Curso

Instalação	Qde	Capacidade	Observações
Salas de aula	36	40	Todas as salas são equipadas com projetor <i>Datashow</i> multimídia

Laboratórios	05	-	---
Laboratório Multiuso do Curso de Relações Internacionais (Sala 12)	01	80	Dotado de carteiras de aula, mesas para simulação de negociações e eventos de organizações internacionais, cadeiras estofadas, cadeiras estofadas giratórias, 1 microcomputador (<i>desktop</i>), 3 armários de madeira, 1 projetor multimídia (<i>Datashow</i>), 1 ar condicionado, 1 quadro, 1 tela de projeção móvel, 1 grande monitor e equipamento para videoconferência, caixa de som, fones e 1 retroprojetor multimídia.
Apoio			
Laboratórios Didáticos de Informática (LDI)	03	30	Espaço utilizado para aulas para todos os cursos. Dois possuem 41 microcomputadores e um possui 31 em cada laboratório, além de projetor multimídia.
Laboratórios de informática (LABI)	01	30	30 microcomputadores com acesso à internet, um scanner, uma impressora laser. Estes laboratórios para uso comum para os alunos de graduação e pós-graduação da Unidade
Sala Santander	01	15	Localizada na Biblioteca, serve a todos os cursos para Ensino à Distância, Inclusão Digital e ao Serviço de Biblioteca e Documentação nas atividades de Capacitação no uso dos recursos informacionais possibilitando acesso à Internet com 15 microcomputadores, sistema <i>wireless</i> mídia show e multifuncional.

Biblioteca

Tipo de acesso ao acervo	Livre
É específica para o curso	Não
Total de livros para o curso (nº)	23.942 Títulos
Periódicos	<i>On-line</i> (Portal Capes): 1923 títulos - Impresso: 139 títulos
Videoteca/Multimídia	CD's e DVD's: 1100 títulos
Teses e dissertações	242
Outros	TCCs: 246
	Livros adquiridos para o Curso nos últimos 60 meses: 2204 títulos, 3232 exemplares

Sítio na web: <http://www.athena.biblioteca.unesp.br>

Corpo Docente – a relação nominal dos docentes, com respectiva titulação e disciplinas ministradas, consta do CD encaminhado. O corpo docente é composto por 15 doutores, destes 05 possuem pós-doutoramento, atendendo ao disposto na Deliberação CEE nº 145/2016.

Corpo Técnico disponível para o Curso

Tipo	Quantidade
Seção Técnica de Graduação	08
Secretaria do Departamento de Ciências Políticas e Econômicas	01
Secretaria do Departamento de Sociologia e Antropologia	01
Serviço Técnico de Informática (Laboratório de Pesquisa Docente, Laboratórios Didáticos de Informática, Laboratório de Informática)	07
Biblioteca	05 Bibliotecários; 04 Assistentes de Documentação, Informação e Pesquisa

Demanda do Curso nos últimos Processos Seletivos, desde o último Reconhecimento

Período	Candidatos	Relação Candidato/Vaga
2013	636	15,9
2014	516	12,9
2015	528	13,2
2016	496	12,4
2017	504	12,6

Demonstrativo de Alunos Matriculados e formados no Curso, desde o último Reconhecimento

Período	Matriculados			Egressos
	Ingressantes	Demais séries	Total	
2013	40	150	193	3
2014	40	190	230	21
2015	40	209	249	21
2016	40	228	268	42
2017	40	226	246	31

A Instituição informa que o baixo número de formados é devido greve.

Matriz Curricular

para vigorar a partir de 2019

1º Ano			
1º Semestre	CH	2º Semestre	CH
Introdução à Geografia	60	Introdução à Ciência Política	60
Introdução à Economia	60	Macroeconomia	60
Introdução à Metodologia aplicada às Relações Internacionais	60	Introdução à História	60
Introdução ao Estudo das Relações Internacionais	60	Introdução ao Estudo do Direito	60
Introdução à Antropologia	60	Introdução à Sociologia	60
2º Ano			
1º Semestre	CH	2º Semestre	CH
Economia Política Internacional I	60	Economia Política Internacional II	60
Teoria das Relações Internacionais I	60	Teoria das Relações Internacionais II	60
Direito Constitucional Comparado	60	Teoria Política Contemporânea	60
Teoria Política Moderna	60	Política Brasileira	60
Formação Histórica do Brasil	60	Formação histórica da América Latina	60
3º Ano			
1º Semestre	CH	2º Semestre	CH
Economia Brasileira	60	Economia Industrial	60
Geopolítica e Segurança Internacional	60	Direito Internacional Público	60
Organizações Internacionais	60	Sociologia Contemporânea	60
Política Externa Brasileira	60	Integração Regional e Geopolítica da América Latina	60
História das Relações Internacionais	60	Antropologia das identidades e das nacionalidades na América Latina	60
4º Ano			
1º Semestre	CH	2º Semestre	CH
Metodologia e Seminário de Pesquisa em Relações Internacionais	60	Cenários e gestão estratégica	60
Optativa 1	60	Optativa 2	60
Direitos Humanos e Temas Socioambientais	60	Organizações e Movimentos Sociais Internacionais	60
Comércio Internacional e internacionalização de Empresas	60	Análise da Política Externa Brasileira	60
Questões Estratégicas Contemporâneas I	60	Questões Estratégicas Contemporâneas II	60
Monografia (disciplina anual)		Monografia (disciplina anual)	120
Estágio Profissional (disciplina anual)		Estágio Profissional (disciplina anual)	90

Resumo da Carga Horária

Estrutura	C.H
I - Disciplinas Obrigatórias do Eixo de Formação Estruturante	1500
II - Disciplinas Obrigatórias do Eixo de Formação Interdisciplinar	780
III - Disciplinas Obrigatórias do Eixo de Formação voltado à atividade profissional	120
IV - Disciplinas Optativas	120
V - Estágio Profissional	90
Atividades Complementares	90
Total	2700

A estrutura curricular do Curso de Relações Internacionais atende à

√ Resolução CNE/CES nº 03/2007, que dispõe sobre o conceito de hora-aula.

√ Resolução CNE/CES nº 04/2017, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Relações Internacionais, bacharelado.

A carga horária para o Curso de Relações Internacionais está prevista no Parecer CNE/CES nº 243/2017, que resultou na Resolução CNE/CES nº 04/2017, prevendo um mínimo de 2.700 horas.

Da Comissão de Especialistas – fls. 132 a 139

Do Relatório apresentado pelos Especialistas, após visita *in loco*, destacamos o seguinte:

A infraestrutura como salas de aula, laboratórios de informática, dependências administrativas entre outras, foram consideradas adequadas. No laboratório de informática os computadores são atuais. As formas de acesso às redes de informação mostram-se adequadas e suficientes para o atendimento da demanda atual. Existe adequada estrutura de acessibilidade (rampas e elevadores).

Biblioteca: espaço para estudo e pesquisa individual e em grupo estão disponíveis em quantidade suficiente. Toda estrutura possui tem acessibilidade para cadeirantes. Os recursos computacionais e acesso à rede (internet e *wi-fi*) são satisfatórios.

A bibliografia básica e complementar relacionada à ementa de cada disciplina encontra-se disponível em quantidade adequada tanto física como digitalmente.

Projeto Pedagógico:

A análise dos documentos e a visita in loco permitiu verificar que existe uma forte relação entre a forma como está estruturado o Curso e os objetivos que o norteia. Entretanto, faltam informações que validem se estão atendendo o real cumprimento dos objetivos estabelecidos. Concretamente não existe uma política instituída de monitoramento dos egressos do Curso, as informações obtidas sobre os ex-alunos resultam de alguns contatos via rede sociais ou de ordem pessoal. Não há dados sobre as atividades que estão desenvolvendo os alunos, em que áreas estão trabalhando. Existem alguns alunos que se destacaram no mercado e são exemplo, mas não há informações sistematizadas para saber a atuação profissional dos egressos. A esse dado acrescenta-se o fato de que a região não propicia a realização de estágios empresariais, predominando o chamado estágio acadêmico, isto é, predominantemente realizado na própria instituição.

Matriz Curricular:

*Destaca-se que a estrutura curricular do Curso, proposto no relatório síntese, atende à Resolução nº 4, de 4 de outubro de 2017, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de graduação em Relações Internacionais, bacharelado, e dá outras providências. Foi realizado um processo de adaptação da estrutura curricular que tinha 2.610 horas, passando a ter 2.700, conforme estipula a resolução supracitada. Para tanto, dentro das determinações das diretrizes, foram regulamentadas as Atividades Complementares, que passaram a ser parte integrante do currículo pleno do Curso de Relações Internacionais, que correspondem a 6 créditos e devem ser cumpridas pelo aluno durante o período de integralização do Curso. Assim, tais atividades em total de 90 horas, passam a integralizar as **2700 horas** exigidas pelas Diretrizes Curriculares (gg.nn).*

As cargas horárias e o período de integralização encontram-se de acordo com a legislação vigente e as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de graduação em Relações Internacionais.

Metodologia de Avaliação: há preocupação tanto do corpo docente quanto discente em relação às avaliações.

No que se refere às avaliações por parte do corpo discente destacam-se iniciativas, envolvendo professores e a empresa Júnior, para avaliar as expectativas dos alunos em relação ao Curso, suas expectativas de inserção profissional e melhorias necessárias para o Curso. Em linhas gerais, a avaliação do Curso feita pelos discentes foi positiva tanto no que diz respeito à avaliação global do Curso quanto no que se refere à avaliação referente aos professores. No que tange às avaliações externas, destaca-se a avaliação conduzida pela Comissão Permanente de Avaliação (CPA) da Unesp em 2014, na qual a avaliação média geral obtida pelo curso foi "A - Excelente", com especial relevo do parecerista para a qualificação do corpo docente e seu regime de trabalho, as instalações físicas, o corpo administrativo e de apoio, a contribuição do programa de bolsas de estudo para o desenvolvimento do aluno e os intercâmbios realizados pelos discentes no exterior. Ainda sobre avaliações externas destaca-se que, no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), o Curso obteve uma queda no conceito 4, obtido em 2012, para 3, registrado em 2015. Para melhorar o desempenho nesta avaliação, foram realizadas algumas atividades como fora as reuniões com os alunos prováveis concluintes. Finalmente, destaca-se a avaliação do Guia do Estudante da Editora Abril, na qual o Curso de Relações Internacionais da Unesp de Marília recebeu nos anos 2013, 2014, 2016 e 2017 a avaliação de quatro estrelas, tendo sido contemplado em 2015 com cinco estrelas.

Progressão no Curso quanto ao número de matriculados e concluintes: é visível o descompasso na relação entre matriculados e concluintes, conforme quadro demonstrativo de alunos matriculados e egressos.

O Curso tem realizado um estudo sobre evasão. Acredita-se que existe a perda pelo interesse de alguns aspectos do temário internacionalista no perfil do aluno, provavelmente mais inclinado à inserção no trabalho em empresas, ponto não tão enfatizado em algumas disciplinas e iniciativas promovidas no âmbito do curso.

Tanto o PPC quanto o relatório síntese não apresentam nenhuma informação sobre a bibliografia das disciplinas ministradas no curso ora avaliado. Entretanto, durante a visita in loco, pode-se verificar, dentro da autonomia que tem cada curso, a aderência e importância das bibliografias adotadas nas diversas disciplinas que compõem os eixos estruturante, interdisciplinar e atividade profissional.

Estágio Supervisionado: o estágio supervisionado é facultativo, porém o Curso apresenta em sua estrutura curricular 90 horas de estágio curricular, devidamente normatizado pelas instâncias superiores da Faculdade.

Corpo Docente:

A análise realizada permite constatar o elevado nível do corpo docente, pautado pela excelência em termos de titulação, aderência da formação com as disciplinas que ministram e relevante produção acadêmica. Todos são doutores. Todos em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP). Convém destacar que durante as entrevistas ficou evidente que o fato de todos os professores serem RDIDP não significa total disponibilidade para o Curso, uma vez que o Curso de Relações Internacionais se ancora em professores de dois departamentos, no de Ciências Políticas e Econômicas e no de Sociologia e Antropologia. Embora, a partir da visita in loco e entrevistas realizadas há evidências de total envolvimento de alguns professores e da coordenação com o Curso, isto não pode ser generalizado. A falta de maior envolvimento de parte do corpo docente é explicada, em certa forma, a partir da inexistência de um departamento de Relações Internacionais com corpo docente próprio. Outro fato é existência de significativo número de professores substitutos com contratos temporários. No relatório síntese não há nenhuma referência a professores substitutos, fato evidenciado somente na visita. De acordo com documentos apresentados in loco o número de disciplinas com professores substitutos é considerável.

O corpo técnico existente é adequado para o bom funcionamento do Curso.

Reunião com docente: os professores estão envolvidos com o Curso e esforçam-se para desenvolver iniciativas para o aprimoramento do mesmo.

Destacou-se iniciativas realizadas por um dos professores por meio de um projeto que busca estimular aproximação com as empresas, bem como das iniciativas do Centro Acadêmico que implementou o Projeto RIWorks - Formação profissional em relações internacionais, que conjuntamente com a docente responsável pelo setor de estágios de Relações Internacionais e a equipe da Empresa Junior realizam visitas a organizações do setor privado e órgãos de governo para fazer uma apresentação sobre as potencialidades do profissional de Relações Internacionais. Evidenciam-se esforços para a procura de estágios empresariais específicos, mas os resultados concretos, em termos de vagas, ainda são muito tímidos, como foi expressado pelos próprios alunos que afirmar que é raridade encontrar aluno com estágio empresarial na área.

Reunião com Discentes:

Verificou-se a ativa participação de alunos em atividades complementares e em muitos projetos de extensão promovidos pelo Curso e pelo Centro Acadêmico. Os alunos reconhecem a existência de muitos professores que realmente se dedicam ao Curso, eles reconhecem, valorizam e ressaltam a importância desses professores, os mesmos que estão sobrecarregados de atividades. Entretanto, destacam a existência de professores que não se envolvem com o Curso devido a que priorizam o Departamento ao qual estão vinculados e não o Curso de Relações Internacionais. Essa falta de envolvimento se acentua com a significativa presença de professores substitutos, que nos últimos anos ministraram aproximadamente 50% das disciplinas cursadas pelos alunos anualmente. Além disso, os alunos acreditam de forma enfática que o Curso poderia melhorar se houvesse um departamento específico de Relações Internacionais.

Questões preocupantes: *a) os alunos foram enfáticos ao mencionar a existência de alguns professores (não se referem aos substitutos) que não respeitam as ementas e programas das disciplinas e falam do tema que lhes interessa em sala de aula, os alunos se sentem em uma encruzilhada uma vez que se denunciam o risco de ficarem sem professores é grande, b) os alunos denunciaram também que não é incomum casos de assédio moral por parte de professores. Eles denunciam aquilo que eles chamam de "autonomia", "soberania", "corporação fechada" por parte dos professores, têm receio de que ao denunciar, os professores relevem a gravidade da questão, além de sofrerem possíveis represálias e retaliações. Além disso, os alunos ficam com receio de denunciar e prejudicar o Curso, uma vez que se os professores fossem punidos seriam grandes as chances de terem o corpo docente mais reduzido ainda.*

Diante dos fatos expostos, e considerando adequada sua proposta de adaptação às Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de graduação em Relações Internacionais, concluímos o presente relatório circunstanciado com a recomendação favorável à Renovação do Reconhecimento do Curso de Relações Internacionais, da Faculdade de Filosofia e Ciências do Campus de Marília, da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" / UNESP, não sem antes ressaltar as seguintes recomendações:

1) melhor cuidado no preenchimento de informações a respeito do Curso, muitas das quais não constavam nos documentos que serviram de base para a avaliação ora realizada: dados corretos do corpo docente e registro da existência de professores substitutos; ausência das bibliografias das disciplinas; registro mais claro sobre as atividades de extensão;

2) priorizar a dimensão didático-pedagógica do Curso, a direção do Curso não pode permitir que alguns professores não cumpram as ementas e programas das disciplinas. O fato de alguns professores serem pesquisadores não justifica descuido com os compromissos com o Curso de graduação. A nosso modo de ver o novo coordenador deve ser rigoroso com o cumprimento do PPC;

3) criar canais para ouvir os alunos e pensar estratégias de encaminhamento das reclamações e denúncias de assédio por parte de professores aos alunos (as);

4) finalmente, tomar medidas para reduzir o número de professores substitutos e criar formas de ter um corpo docente que se dedique com maior ênfase ao próprio Curso. A visita in loco aponta que a criação de um Departamento específico de Relações Internacionais tornou-se uma necessidade.

Considerações Finais

Trata-se pedido de Renovação de Reconhecimento do Curso de Relações Internacionais da Faculdade de Filosofia e Ciências do *Campus* de Marília, da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”.

O Relatório circunstanciado das Especialistas indica a manifestação favorável à Renovação do Reconhecimento, observando a adequação da infraestrutura física, administrativa e de informática, adequação da biblioteca e do Projeto Pedagógico do curso. Destacam, ainda, a elevada procura pelo curso (em média de 12 candidatos por vaga).

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 142/2016, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Relações Internacionais, oferecido pela Faculdade de Filosofia e Ciências do *Campus* de Marília, da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, pelo prazo de cinco anos.

2.2 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação do presente Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 10 de maio de 2019.

a) Cons. Marcos Sidnei Bassi

Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Décio Lencioni Machado, Edson Hissatomi Kai, Francisco de Assis Carvalho Arten, Guiomar Namó de Mello, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Luís Carlos de Menezes, Marcos Sidnei Bassi, Roque Theóphilo Júnior, Rose Neubauer e Thiago Lopes Matsushita.

Sala da Câmara de Educação Superior, 22 de maio de 2019.

a) Cons. Roque Theóphilo Júnior

Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 29 de maio de 2019.

Cons. Hubert Alquéres

Presidente

PARECER CEE Nº 170/19 – Publicado no DOE em 30/05/19

Res SEE de 07/06/19, public. em 08/06/19

Portaria CEE GP nº 246/19, public. em 11/06/19

- Seção I - Página 45

- Seção I - Página 21

- Seção I - Página 19